

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1837/2025



IND

Fls: Nº 01

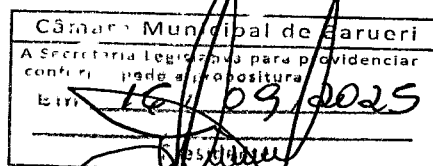
Proc. Nº 1957/2025

"Dispõe sobre a isenção de taxas de inscrição em vestibulares públicos, como FIEB e ETEC, para estudantes do ensino fundamental do Município de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Poder Executivo que se digne S.Exa. interceder junto à Secretaria Competente, quanto à possibilidade de instituir a isenção de taxas de inscrição em vestibulares públicos como Fieb e Etec, para estudantes do ensino fundamental residentes no município de Barueri, garantindo maior acesso à educação técnica e profissional.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de setembro de 2025.



LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se diante da necessidade de **promover igualdade de oportunidades educacionais** para estudantes do ensino fundamental do Município. O custo das inscrições em vestibulares públicos, como FIEB e ETEC, pode ser um obstáculo para estudantes de famílias de baixa renda, limitando o acesso à educação técnica e profissional. A isenção dessas taxas permitirá que mais estudantes participem dos processos seletivos, incentivando a formação acadêmica, o desenvolvimento profissional e valorizando a juventude do Município. Trata-se de medida de caráter social e educativo, que contribui para o crescimento da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-SET-2025 18:07 00023300 1/2

555

